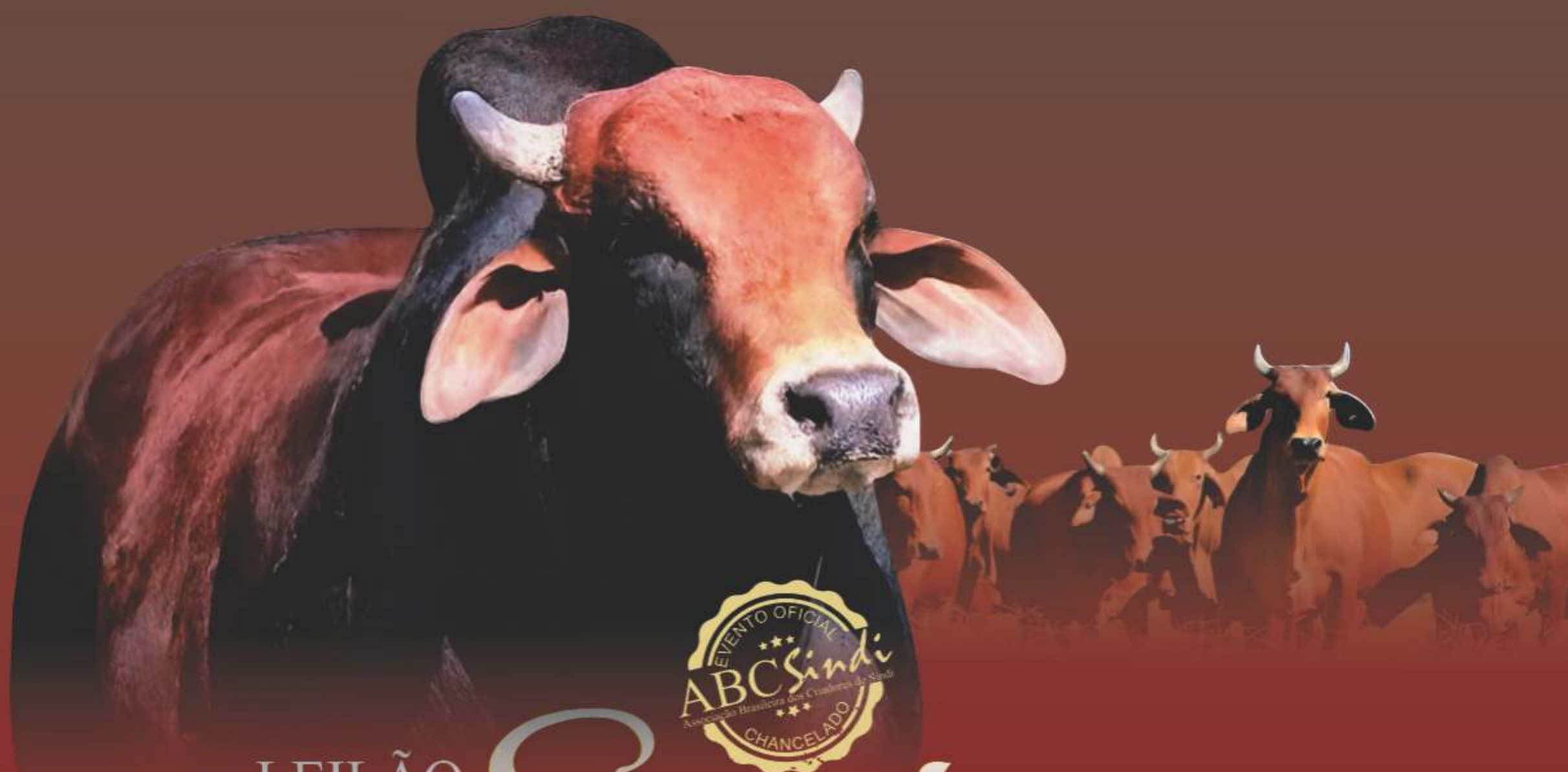


CATÁLOGO



LEILÃO

Sindi Estrelas

DESDE 2003

Leilão Oficial da 22ª Exposição Potiguar da Raça Sindi
Durante a 63ª FESTA DO BOI



Promotores



Convidado Especial



16 de Outubro Quinta | 16H

2025

Leilão Presencial

Pq. de Exposições Aristófanês Fernandes
Parnamirim - RN



22ª ExpoSindi *Parnamirim* Exposição Potiguar da Raça Sindi

ASSESSOPRIAS



SUPORTE ZEBU

(84) 9.8845.9336



RED IEN
ASSESSORIA PECUÁRIA

(84) 9.8155.0555



Matheus França
ASSESSORIA PECUÁRIA

(84) 9.9899.1027

Transmissão ao vivo



agreste
ESTÚDIO

agresteileoes.com.br

You Tube





PATROCÍNIOS E INCENTIVOS





LEILOEIRAS



(84) 9 9982-2107



agreste
LEILÕES RURAIS

(82) 3036-7070

PARCERIAS TÉCNICAS

ABC Sindi

Associação Brasileira dos Criadores de Sindi



APOIOS INSTITUCIONAIS



GOVERNO
DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA, DA PECUÁRIA
E DA PESCA



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM

FOTOS E VÍDEOS — CATÁLOGO — DIVULGAÇÃO

Paulo
Lima

(84) 9.8889.4354



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

36 PARCELAS

(1 + 35 IGUAIS E MENSAIS)

DESCONTOS

15% PARA PAGAMENTO A VISTA

10 % PARA PAGAMENTO EM 12 PARCELAS

7,5% PARA PAGAMENTO EM 24 PARCELAS

—VENDEDOR—

SINDI OCP | ORLANDO PROCÓPIO

UBAIA SOSP

SINDI PO | SOSP 460 | FÊMEA | 17.02.2024



FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ROBO - E

GENERAL SOSP

DOMADORA SOSP

DENVER FIV DON

X

PROMETIDA SOSP

IRAPURU DA ESTIVA

BRENDA PORANGABA

PAOLA FIV DA ESTIVA

BRILHANTE D

OCP NANA SOSP

KEKA SOSP

—ANIMAL—

COBERTA EM 31.08.2025 PELO
TENOR FIV SOSP - SOSP 447

PESO: 347 Kg

—VENDEDOR—

SINDI OCP | ORLANDO PROCÓPIO

ULLY SOSP

SINDI PO | SOSP 477 | FÊMEA | 02.05.2024



UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

QUIMERA DA ESTIVA

CHEIRO E

174 PO ASA BRANCA

SELETA P

MOGLI FIV DA ESTIVA

x

387 ASA BRANCA

TOPAZIO DA ESTIVA

GRISELVA FIV AJCF

ATENAS FIV AJCF

BANDOLIM

193 PO DA ASA BRANCA

TEIMOSIA P

—ANIMAL—

PESO: 343 Kg

VENDEDOR

SINDI OCP | ORLANDO PROCÓPIO

UBAIRA SOSP

SINDI PO | SOSP 480 | FÊMEA | 02.05.2024



UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

QUIMERA DA ESTIVA

ZELIO P

COMANDO P

VILAGE

ELDORADO FIV OT

X

**NORMATIVA
BOMPASTO**

SUSPIRO E

TEORIA FIV DAESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

QUERENTE D ESTIVA

HIMALAIA BOMPASTO

FANTASIA - E

ANIMAL

PESO: 346 Kg

VENDEDOR

SINDI OCP | ORLANDO PROCÓPIO

UNABELLA SOSP

SINDI PO | SOSP 484 | FÊMEA | 11.06.2024



VELUDO - E

ZELIO P

REALIDADE P

ROBO - E

DEVANIO D

XELMA D

COMANDO P

X

PRINCESA SOSP

SANHARÓ D

VILAGE

TARADA P

INDIO DA ESTIVA

IPIXUNA I FIV SOSP

IPIXUNA D

ANIMAL

PRENHE DE 05/08/25 DE
TENOR FIV SOSP - SOSP 447

PESO: 320 kg

—VENDEDOR—

SINDI OCP | ORLANDO PROCÓPIO

UNITARIA SOSP

SINDI PO | SOSP 492 | FÊMEA | 02.07.2024



SANHARO D

VILAGE P

TONELADA P

POMPEU SOSP

VELUDO E

ESPARTA P

TROPICANA P

QUERENTE DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

PEROLA DA AJCF

BARBARA FIV DA 3 BA

SUSPIRO E

TRIAGE DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

—ANIMAL—

PESO: 275 Kg

—VENDEDOR—

SINDI OCP | ORLANDO PROCÓPIO

UMUARANA SOSP

SINDI PO | SOSP 503 | FÊMEA | 29.09.2024



INDIO DA ESTIVA

RAIO FIV DA ESTIVA

DANCA DA ESTIVA

ARIES FIV AJCF

XILON DA ESTIVA

PROVA DA ESTIVA

VERGILIO DA BEABISA

X

CONTENDA DA BEABISA

INDIO DA ESTIVA

DORIANA AJCF

OFELIA P

QUERENTE DA ESTIVA

DALY FIV DON

BRENDA PORANGABA

—ANIMAL—

PESO: 267 Kg

—VENDEDOR—

SINDI OCP - ORLANDO PROCÓPIO

387 ASA BRANCA

SINDI PO | FABE 387 | FÊMEA | 01.06.2019



ITU D

CHEIRO E

MANIA D

URSO E

BANDOLIM

SATURNIA P

174 PO ASA BRANCA

X

193 PO ASA BRANCA

TAMBAUI

SELETA P

PIONEIRA P

TAMBAQUI

TEIMOSIA P

MOVICA P

—ANIMAL—

PRENHE EM 20/03/25 DO
POMPEU SOSP - SOSP 263

Peso: 430 kg

—VENDEDOR—

SINDI OCP | ORLANDO PROCÓPIO

UNIAO J FRANÇA

SINDI PO | JJFS 776 | FÊMEA | 16.91.2022



FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

DIVINO FIV CARIRI

NEGO VELHO

IDEALISTA

BULDOGUE AJCF

X

RHANYA J FRANÇA

TABAJARA D

PEROLA DA AJCF

RITA D

GUERREIRO AJCF

JUNDIAI DA ESTIVA

AGATA FIV AJCF

—ANIMAL—

PRENHE EM 20/03/25 DO
POMPEU SOSP - SOSP 263

PESO: 525 kg

—VENDEDOR—

SINDI OCP | ORLANDO PROCÓPIO

IRIS P

SINDI PO | POP 2942 | FÊMEA | 10.12.2017



CRAVO DA ESTIVA

EVEREDDA ESTIVA

LAGOSTA

SUDÃO

VELUDO - E

RUTINA

TAMBAQUI

X

COBIÇADA P

CONDOR

ORCA

JAVALI

SUSPIRO E

INDUSTRIA

HIARDA D

—ANIMAL—

PRENHE EM 20/03/25 DO
POMPEU SOSP - SOSP 263

PESO: 525 kg

—VENDEDOR—

SINDI OCP | ORLANDO PROCÓPIO

MALENA P

SINDI PO | POP 3527 | FÊMEA | 12.12.2020



VELUDO - E

ZELIO P

REALIDADE P

LEONEZ P

TAQUARY P

MANICURE P

COMANDO P

x

GAMBIARRA P

SANHARÓ D

VILAGE

TARADA P

TAQUARI

XUCA P

NOIVA P

—ANIMAL—

PRENHE EM 20/03/25 DO
POMPEU SOSP - SOSP 263

PESO: 469 kg

VENDEDOR

SINDI OCP | ORLANDO PROCÓPIO

EXPRESSAO FIV CAMPARINO

SINDI PO | JHVS 996 | FÊMEA | 08.09.2017



INDIO DA ESTIVA

ARIES FIV AJCF

QUIRANA D

MARIBONDO

ROBO - E

HARPA

XILON DA ESTIVA

x

SCALA FIV DA ESTIVA

ESTILO DA ESTIVA

PROVA DA ESTIVA

ENGUA DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

BARAUNA DA ESTIVA

ASPIRAÇÃO

XILON DA ESTIVA EM VACA ROBÔ-E
(SCALA FIVA DA ESTIVA)

MÉDIA DE 74 OÓCITOS

PESO: 469 kg

—VENDEDOR—

SINDI OCP | ORLANDO PROCÓPIO & SINDI J | JESUALDO MARQUES

TULIPA FIV SOSP

SINDI PO | SOSP 441 | FÊMEA | 11.09.2023



BRAVO
MARIBONDO
BANTA

RECOMECO D
EMPARN FORTE
ORDENADA D

ROBO - E x **ARROBA**

CAMARO
HARPA
ATENAS

DRAGAO - MS
FAGULHA RV RAINHA
QUERMESSE P

—ANIMAL—

PRENHE EM 14/02/25 DO
TAMBOR FIV SOSP - SOSP 446

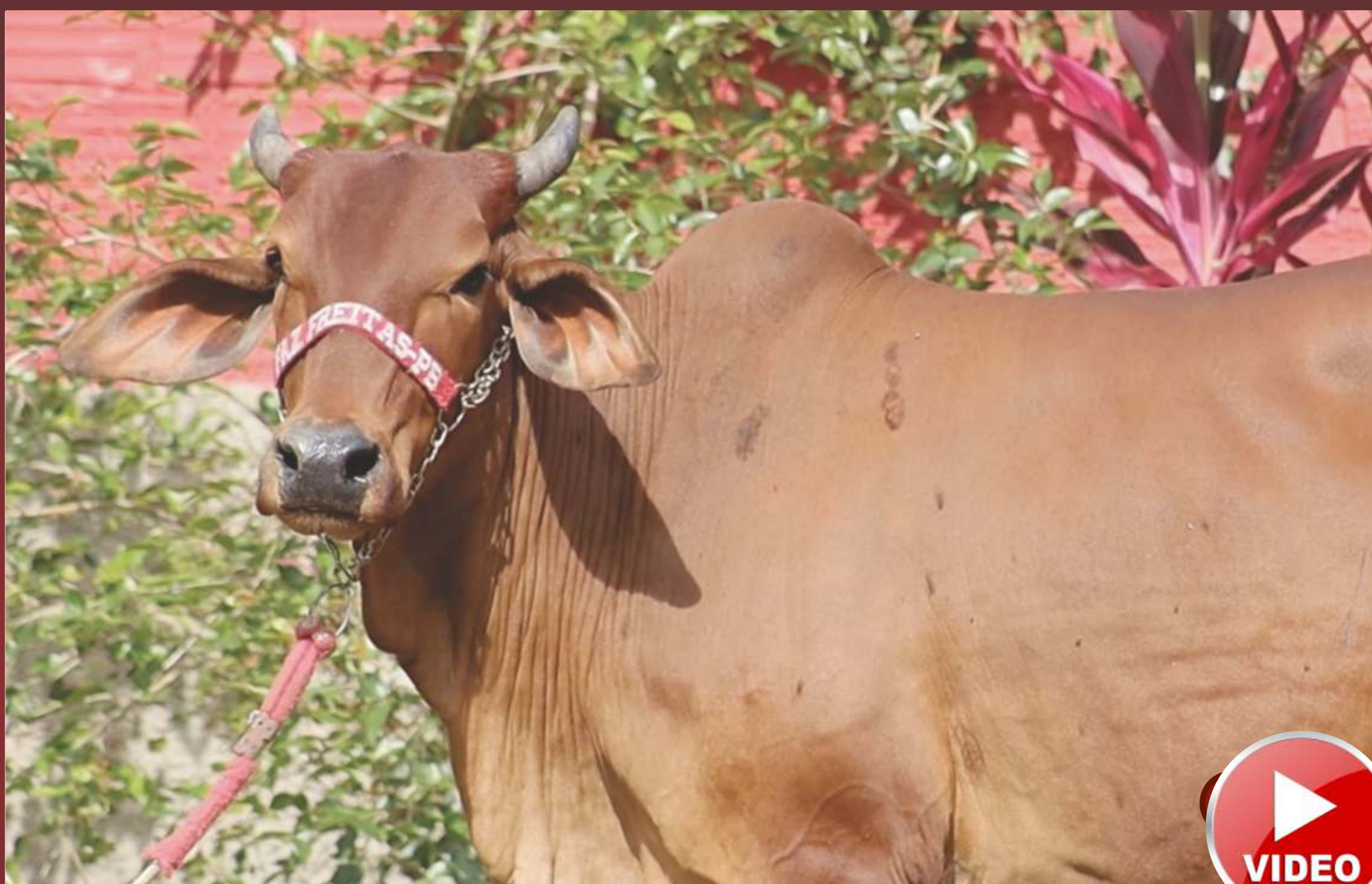
PESO: 356 kg

—VENDEDOR—

SINDI MAPB | MÁRIO BORBA

PANELA

SINDI PO | MAPB 447 | FÊMEA | 15.06.2020



ROBO - E

DIAMANTE D

PRATA D

SUDÃO

CADEADO - E

RUGA - E

JAGUA PARDO

x

ISCA FIV

NORDESTINO D

ADEGA D

RENOMADA D

SALGUEIRO D

BAIANA

QUINTA D

—ANIMAL—

PRENHEZ CONFIRMADA DO
MOINHO DE VENTO FIV D | MDVS 3412

VENDEDOR

SINDI MAPB | MÁRIO BORBA

JUBA

SINDI PO | MAPB 257 | FÊMEA | 09.11.2015



DRAGÃO - MS

BIAGIO RV RAINHA

UCHA P

URUPE - E

XUI P

JUQUIRA P

ATREVIDO

x

IARA

MINUANO P

TIRRINA P

LUNETTA P

ACADEMICO - E

CATEDRAL

SIRIEMA D

ANIMAL

PRENHEZ CONFIRMADA DO
JAGUA PARDO D - MDVS 3275

VENDEDOR

SINDI MAPB | MÁRIO BORBA

HERMA

SINDI PO | MAPB 127 | FÊMEA | 13.10.2012



QUILOMBO
URUPE - E
QUARTINHA

NORDESTINO D
SALGUEIRO D
JUREMA D

XUI P x BONDOZA

CALENDARIO D
JUQUIRA P
ALIADA DE ITATUBA

FORJADOR D
LICA D
HUSSARDA D

ANIMAL

NA FAZENDA
RECÉM PARIDA DE FÊMEA DO
JAGUA PARDO D - MDVS 3275

—VENDEDOR—
SINDI MAPB | MÁRIO BORBA

SALSA

SINDI PO | MAPB 523 | FÊMEA | 12.06.2023



SUDÃO
VELUDO - E
RUTINA

DIAMANTE D
JAGUA PARDO D
ADEGA D

MOINHO DE VENTO FIV D

x

POLI

ROBO - E
DUZIA DE TREZE
XUARA D

XUI P
JETA
TAINHA D

—ANIMAL—

PRENHEZ DE 50 DIAS DO
MOINHO DE VENTO FIV D | MDVS 3412

VENDEDOR

SINDI MAPB | MÁRIO BORBA

SARACURA

SINDI PO | MAPB 517 | FÊMEA | 11.05.2023



SUDÃO

VELUDO - E

RUTINA

ITU D

CHEIRO - E

MANIA D

MOINHO DE VENTO FIV D

x

OLINDA

ROBO - E

DUZIA DE TREZE

XUARA D

DENGO D

HUNGRIA

BAIANA

ANIMAL

PRENHEZ DO
PATRIARCA D - MDVS 3702
(FILHO DO DECENTE D)

VENDEDOR

SINDI MAPB | MÁRIO BORBA

SIRIGAITA

SINDI PO | MAPB 516 | FÊMEA | 06.05.2023



ROBO - E

DIAMANTE D

PRATA D

OFICIO

SUSPIRO - E

JANGADA

JAGUA PARDO

x

OITAVA

NORDESTINO D

ADEGA D

RENOMADA D

CADEADO - E

IMERSORA FIV

BAIANA

ANIMAL

COBERTA E PRENHE EM 19.08.2025 PELO
MOINHO DE VENTO FIV D | MDVS 3412

VENDEDOR

SINDI MAPB | MÁRIO BORBA

PRATA

SINDI PO | MAPB 433 | FÊMEA | 19.03.2020



ROBO - E

DIAMANTE D

PRATA D

URUPE - E

XUI P

JUQUIRA P

JAGUA PARDO

x

GAITA

NORDESTINO D

ADEGA D

RENOMADA D

NORDESTINO D

CARAVELA - E

HORIZONTE D

ANIMAL

PRENHEZ DE 3 MESES DO
MOINHO DE VENTO FIV D | MDVS 3412

—VENDEDOR—
SINDI MAPB | MÁRIO BORBA

XUXA GUAPORÉ

SINDI PO | NANN 354 | FÊMEA | 17.02.2023



DIVINO FIV CARIRI

NEGO VELHO
IDEALISTA

VERSATIL - E

EMBAIXADOR GUAPORÉ
ODONATA D

PARAMBU

x

SALINEIRA GUAPORÉ

VERAZ D

INTELECTA
FARRA

QUERENTE DA ESTIVA

KRISTAL SOSP
HELISA SOSP

—ANIMAL—

COBERTA PELO
MOINHO DE VENTO FIV D | MDVS 3412
SEM TEMPO DE CONFIRMAÇÃO

VENDEDOR

SINDI BOMPASTO | JÚNIOR TEIXEIRA

DUVIDA FIV P

SINDI PO | POP 1954 | FÊMEA | 14.03.2012



JOALHEIRO D

SANHARO D

NUVEM D

EVERED DA ESTIVA

TAMBAQUI

ORCA

VINAGRE P

x

ABA

LEONEZ P

TONELADA P

ESCANDALOSA

ACAI

NAJA P

JANGADA P

ASPIRAÇÃO

LOTE COM DUAS DOADORAS
PARA LIVRE ECOLHA12

—VENDEDOR—

SINDI BOMPASTO | JÚNIOR TEIXEIRA

MADRUGADA BOMPASTO

SINDI PO | JTSJ 550 | FÊMEA | 03.04.2020



SUDAO

VELUDO - E
RUTINA

NORDESTINO D

XEQUE D
MABIROBA

FACHINAL FIV DO ACS

X

EMBIACADA D

MORDOMO

VANTAJOSA
LACRAIA

DENGO D

ONDA D

FALANGE D

—ASPIRAÇÃO—

LOTE COM DUAS DOADORAS
PARA LIVRE ECOLHA12

—VENDEDOR—

SINDI BOMPASTO | JÚNIOR TEIXEIRA

LAGRIMA BOMPASTO

SINDI PO | JTSJ 386 | FÊMEA | 07.02.2019



INDIO DA ESTIVA

ARIES FIV AJCF
QUIRANA D

SUDAO

VELUDO - E
RUTINA

XILON DA ESTIVA

X

ALCATIFA P

ESTILO DA ESTIVA

PROVA DA ESTIVA
ENGUIA DA ESTIVA

MINUANO P

RIVIERA P
PRINCESA P

—ASPIRAÇÃO—

LOTE COM DUAS DOADORAS
PARA LIVRE ECOLHA12

—VENDEDOR—

SINDI BOMPASTO | JÚNIOR TEIXEIRA

PALINA FIV DA 42

SINDI PO | CLRZ 229 | FÊMEA | 08.11.2018



BANDIDO DA ESTIVA

QUENTAO DA ESTIVA

DANCARINA DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

INDIO DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

X

BAUXITA FIV AJCF

HEROI DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

NORDESTINO D

SAROVA D

ICO D

—ASPIRAÇÃO—

LOTE COM DUAS DOADORAS
PARA LIVRE ECOLHA12

VENDEDOR

SINDI BOMPASTO | JÚNIOR TEIXEIRA

LONGITUDE BOMPASTO

SINDI PO | JTSJ 520 | FÊMEA | 14.09.2019



XEXEU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

ABA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BEM-AMADO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

SUDAO

VELUDO - E

RUTINA

ALCATIFA P

MINUANO P

RIVIERA P

PRINCESA P

ASPIRAÇÃO

LOTE COM DUAS DOADORAS
PARA LIVRE ECOLHA12

VENDEDOR

SINDI BOMPASTO | JÚNIOR TEIXEIRA

LITUANIA FIV CAMPARINO

SINDI PO | JHVS 1528 | FÊMEA | 12.08.2019



XEXEU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

ABA DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

BEM-AMADO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

INDIO DA ESTIVA

ARIES FIV AJCF

QUIRANA D

FRIDA FIV AJCF

BANDIDO DA ESTIVA

PAZ FIV DA ESTIVA

BARAUNA DA ESTIVA

ASPIRAÇÃO

LOTE COM DUAS DOADORAS
PARA LIVRE ECOLHA12

—VENDEDOR—

SINDI BOMPASTO | JÚNIOR TEIXEIRA

ITATIBA BOMPASTO

SINDI PO | JTSJ 156 | FÊMEA | 07.06.2016



XEXEU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

ABA DA ESTIVA

EVERED DA ESTIVA

TAMBAQUI

ORCA

QUERENTE DA ESTIVA

x

BONECA P

BEM-AMADO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

GALOPIM D

NOTURNA P

CAMPINA

—ASPIRAÇÃO—

LOTE COM DUAS DOADORAS
PARA LIVRE ECOLHA12

—VENDEDOR—

SINDI BOMPASTO | JÚNIOR TEIXEIRA

KENIA BOMPASTO

SINDI PO | JTSJ 291 | FÊMEA | 26.02.2018



INDIO DA ESTIVA

ARIES FIV AJCF

QUIRANA D

VELUDO - E

DELFINOPOLIS DO ACS

CAFELANA

XILON DA ESTIVA

X

FLORENCA BOMPASTO

ESTILO DA ESTIVA

PROVA DA ESTIVA

ENGUIA DA ESTIVA

LEONEZ P

ROTA P

MOTOCÁ P

—ASPIRAÇÃO—

LOTE COM DUAS DOADORAS
PARA LIVRE ECOLHA12

—VENDEDOR—

SINDI BOMPASTO | JÚNIOR TEIXEIRA

BONECA P

SINDI PO | POP 1693 | FÊMEA | 08.09.2010



CRAVO DA ESTIVA

EVERED DA ESTIVA
LAGOSTA

DOURADO DZ

GALOPIM D
MATRA

TAMBAQUI

x

NOTURNA P

CONDOR

ORCA

JAVALI

DALTON DZ

CAMPINA

ARISCA DE ITATUBA

—ASPIRAÇÃO—

LOTE COM DUAS DOADORAS
PARA LIVRE ECOLHA12

—VENDEDOR—

SINDI BOMPASTO | JÚNIOR TEIXEIRA

NIGERIA BOMPASTO

SINDI PO | JTSJ 781 | FÊMEA | 10.08.2021



IAQUE D
PAI D'EGUA D
FLORISTA D

IAQUE D
PAI D'EGUA D
FLORISTA D

RJBS 161 FIV JAUQUARA

x

ESTRELA SUL DO ACS

GALANTE DA ESTIVA
SOMARIA DA ESTIVA
JANGADA DA ESTIVA

URGENTE
AZURITA DO ACS
CARTILAGEM

—ASPIRAÇÃO—

LOTE COM DUAS DOADORAS
PARA LIVRE ECOLHA12

—VENDEDOR—

SINDI WG | WASHINGTON GADELHA

NICOLE SOSP

SINDI PO | SOSP 231 | FÊMEA | 25.11.2017



RUTENO

ASTERO - E
TULIPA

ITU D

CHEIRO - E
MANIA D

GREMIO - E

x

LUMMA AC DA FIEL

UTOPANO - E

CAMOMILA - E
TARANTULA

DRAGAO - MS

QUERENCIA DA AJCF
OFELIA P

—ANIMAL—

PARIDA DE FÊMEA DESDE 13.04.2025
PRENHEZ DO DIAMANTE D DESDE 18.06.2025

—VENDEDOR—

SINDI WG | WASHINGTON GADELHA

ESFINGE SINDI WG

SINDI PO | WWGS 121 | FÊMEA | 30.01.2024



SANHARO D

VINAGRE P

TONELADA P

UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

QUIMERA DA ESTIVA

MINISTRO SOSP

x

TELEGRE FIV G SALES

VELUDO - E

ESPARTA P

TROPICANA P

ULF DA ESTIVA

TECOLA DA 42

ESTRELA FIV DA 42

—ANIMAL—

DECA 2 | iABCZ 7,66

PRENHEZ DO PREZADO FIV DA ESTIVA DESDE 23.07.2025

—VENDEDOR—

SINDI WG | WASHINGTON GADELHA

ALANA WGS

SINDI PO | SWGS 5 | FÊMEA | 14.05.2024



SANHARO D

VINAGRE P

TONELADA P

ROBO - E

BLECAUTI FIV AJCF

ALIACA FIN AJCF

MINISTRO SOSP

x

LETIKA DO BAGUASSU

VELUDO - E

ESPARTA P

TROPICANA P

BULDOGUE AJCF

FORTUNA FIV AJCF

TIARA FIV DA ESTIVA

—ANIMAL—

DECA 3 | iABCZ 5,37
PRENHEZ DO XILON DA ESTIVA DESDE 23.07.2025

—VENDEDOR—

FAZENDA SINDI BRASIL VERDE

FSBV DONNA AMISTOSA

SINDI PO | FSBV 62 | FÊMEA | 18.10.2023



FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

DAMAN FIV OT-2

TABAJARA D

PEROLA DA AJCF

RITA D

XEQUE D

FRUTUOSO D

ADEGA D

LARICA SOSP

VERO D

FADA ROQ 4713

BEBEU

—ANIMAL—

PRENHEZ DO LEONEZ II P DESDE 28/02/2025
PREVISÃO DE PARTO PARA DEZEMBRO DE 2025

VENDEDOR

SINDI J. FRANÇA

ANASTACIA FIV DO BAGUASSU

SINDI PO | CICS 680 | FÊMEA | 23.09.2023



FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

DAMAN FIV OT 2

TABAJAR D

PEROLA DA AJCF

RITA D

QUERENTE DA ESTIVA

DULDOGUE AJCF

PEROLA DA AJCF

MOLINA FIV DA 42

LATINO DA ESTIVA

SCRIVA DA ESTIVA

TABA DA ESTIVA

ANIMAL

PARIDA DE FÊMEA
DO XOGUM FIV J. FRANÇA

—VENDEDOR—
SINDI LUDY

ACHADA LUDY

SINDI PO | SLAO 3 | FÊMEA | 12.08.2023



QUERENTE DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF
PEROLA DA AJCF

SUSPIRO - E

DARUS FIV AJCF
GELEIA DA ESTIVA

DULDOGUE FIV OT

x

RAJA KATUCHA

VELUDO - E

BOINA FIV AJCF
JANGADA DAESTIVA

CIRCUITO - E

RAJA CODORNA
NOTICIA

—ANIMAL—

**COBERTA EM SETEMBRO DE 2025 PELO
RUBRO NEGRO J. FRANÇA - JJFS 536**

—VENDEDOR—
SINDI MONTANA

JAMAICA FIV MONTANA JG

SINDI PO | JGLS 128 | FÊMEA | 25.12.2024



UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

QUIMERA DA ESTIVA

QUENTAO DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

MOGLI DA ESTIVA

x

JASMINE MONTANA JG

TOPAZIO DA ESTIVA

GRISELDA FIV AJCF

ATENAS FIV AJCF

JOALHEIRO D

ARREIMATE D

MINADA D

—ANIMAL—

LOTE DUPLO PARA
LIVRE ESCOLHA

—VENDEDOR—
SINDI MONTANA

LIBERDADE FIV MONTANA JG

SINDI PO | JGLS 131 | FÊMEA | 01.01.2015



UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

QUIMERA DA ESTIVA

QUENTAO DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

MOGLI DA ESTIVA

x

JASMINE MONTANA JG

TOPAZIO DA ESTIVA

GRISELDA FIV AJCF

ATENAS FIV AJCF

JOALHEIRO D

ARREMATE D

MINADA D

—ANIMAL—

LOTE DUPLO PARA
LIVRE ESCOLHA

VENDEDOR
SINDI PFF

CHANEL FIV PFF AGRO

SINDI PO | PFFF 59 | FÊMEA | 23.04.2024



UTOPANO - E

UNIVALE FIV DAESTIVA

PAOLA FIV DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

DULDOGUE AJCF

PEROLA DA AJCF

GUERREIRO AJCF

x

CHANEL FIV DA 42

FAMOSO DA ESTIVA

QUIMERA DA ESTIVA

CALIGRAFIA DA ESTIVA

BANGUE DA ESTIVA

MORALISTA DA ESTIVA

PETALA DA ESTIVA

ANIMAL

INSEMINDA EM 08.10.2025
DO MANIPUR FIV DA ESTIVA

VENDEDOR
SINDI AGRO BRISA FORTE

BURGUESA FIV ABF

SINDI PO | ABFS 24 | FÊMEA | 12.10.2024



SANHARO D
VINAGRE P
TONELADA P

IRAPURU DA ESTIVA
REGISTRO DA ESTIVA
GRAVURA DA ESTIVA

MINISTRO SOSP

x

JOANINHA DA ESTIVA

VELUDO - E
ESPARTA P
TROPICANA P

ROBO - E
BOCAINA FIV AJCF
SAROVA D

ANIMAL

—VENDEDOR—

SINDI FG

IBIZA

SINDI PO | FGFG 30 | FÊMEA | 16.09.2021



QUERENTE DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

PEROLA DA AJCF

INDIO DA ESTIVA

RAIO FIV DA ESTIVA

DANCA DA ESTIVA

ROLEX

x

FABINA FIV DA 42

DIVINO FIV CARIRI

LENDARIA

TRADICAO P

ALECRIM EMEPA

XATRIA DA ESTIVA

FIDALGA DA ESTIVA

—ANIMAL—

PRENHE DO MOGLI FIV DA ESTIVA

—VENDEDOR—
HARAS ALIANÇA

531 FIV CAMPARINO

SINDI PO | JHVS 531 | FÊMEA | 08.01.2016



BALUARTE DA ESTIVA

INDIO DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

SUDAO

VELUDO - E

RUTINA

ARIES FIV AJCF

x

CANELA

IAQUE D

QUIRANA D

IGARASSU D

HIBRIDO

CHOUPANA

SARACURA

—ASPIRAÇÃO—

PARA LIVRE ACASALAMENTO

REGULAMENTO DO LEILÃO

Art. 1º - O LEILÃO SINDI ESTRELAS 2025, será realizado no dia 16 de outubro de 2025 (quinta-feira), no Parque de Exposições Aristóфанes Fernandes — Parnamirim - RN, com início previsto para as 16:00hr.

Art. 2º - Todos os participantes deste leilão obrigam-se de forma definitiva acatar as disposições deste regulamento, não podendo se recusar a aceitá-lo alegando que não o conhece (art. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil).

Art. 3º - As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o Comprador recusar o animal ou solicitar redução do preço.

Art. 4º - Ao Vendedor compete:

a) Entregar os exames solicitados, bem como cópia do Certificado de Registro do animal, no escritório da AGRESTE LEILÕES.

b) Manter o animal vendido sob sua guarda e trato até entrega do animal ao comprador, que deverá retirá-lo após pagamento do sinal (**primeira parcela**) + comissão de compra pelo comprador, bem como contrato assinado que será enviado pela plataforma da Qualisgn, entretanto, uma vez batido o martelo o animal estará por conta e risco do Comprador;

c) Após o pagamento integral do preço do animal arrematado, entregar ao Comprador a Guia de Transferência de Propriedade endossada, bem como devolver a Nota Promissória Única;

Art. 5º - Os animais a serem licitados estão à disposição dos interessados para visitação no site da Agreste Leilões (www.agresteleiloes.com.br).

Art. 6º - Os interessados deverão proceder com antecedência compatível, à vistoria dos animais, inclusive com profissional de sua confiança, pois uma vez na pista, a distância impede a verificação de certas minúcias, e, portanto, reclamações posteriores desta natureza não serão aceitas.

§ 1º — Ao Comprador de animal prenhe, será permitida até 24hs após o leilão, e antes da retirada do animal do local do evento, trazer veterinário de sua confiança para a constatação da prenhez do animal adquirido, cessando a partir daí qualquer responsabilidade do Vendedor.

§ 2º - Caso o Comprador não realize nas condições indicadas no § 1º supra a constatação da prenhez do animal adquirido, esta será presumida.

Art. 7º - As condições de pagamento do leilão serão as seguintes:

a) O total da venda será o valor do lance multiplicado pelo numero de animais vezes 36 (**trinta e seis**) parcelas;

b) O pagamento dar-se-á da seguinte forma: 01 (**uma**) parcela individual no ato da compra; + 35 (**trinta e cinco**) parcelas individuais e seqüentes, vencíveis a cada 30 dias.

c) Para pagamento **à vista** o comprador terá um **15% (doze por cento)** de desconto.

d) Desconto de **10% (dez por cento)** para pagamento em **12 parcelas** (1 parcela no ato da compra + 11 parcelas individuais e seqüentes, vencíveis a cada 30 dias.

e) Desconto de **7,5% (sete vírgula cinco por cento)** para pagamento em **24 parcelas** (1 parcela no ato da compra + 23 parcelas individuais e seqüentes, vencíveis a cada 30 dias.

Art. 8º - O Comprador, após a batida do martelo, estará obrigado a firmar a Nota de Leilão vinculada ao Contrato de Compra e Venda, Nota

Promissória Única no valor total do animal adquirido, assinando-a, bem como Nota Promissória relativa ao pagamento da Comissão, emitidas logo após cada arrematação.

Parágrafo Único — As referidas Notas Promissórias serão devolvidas:

a) A Nota Promissória Única no valor total do animal adquirido quando do acerto final do negócio;

b) A Nota Promissória da comissão quando do acerto da mesma junto a AGRESTE LEILÕES.

Art. 9º - Ao Comprador compete:

a) Cadastrar-se junto a **AGRESTE LEILÕES** fornecendo todos os dados necessários para a sua identificação, antecipadamente ao Leilão, além de referências pessoais e bancárias;

b) Efetuar o pagamento da primeira parcela + a comissão de 8% (**oito por cento**) sobre o valor total do animal arrematado durante, após o final do leilão ou no dia seguinte mediante e-mail enviado pela Agreste Leilões com as referidas contas.

c) Assinar contrato enviado pela Agreste Leilões, reconhecer firma da assinatura e devolver os mesmos pelos correios no endereço que será informado no e-mail.

d) O COMPRADOR pagará 8% (**oito por cento**) de comissão sobre o valor total do animal arrematado.

e) Pagar junto a respectiva associação a taxa de transferência da propriedade após a liquidação do preço total do animal.

f) As condições para entrega e frete dos animais arrematados, serão definidas e anunciadas previamente no catálogo do remate ou anunciadas pelo leiloeiro no ato da abertura do certame.

f) Nos da opção do comprador pela retirada e frete próprio do animal arrematado, fica estabelecido que o mesmo terá até 15 (**quinze**) dias para retirada do animal, com a cobrança de uma diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada dia que exceda este prazo.

Art. 10º - Os animais somente serão liberados após a análise e aprovação do cadastro referido na alínea “a” do Art. 9º supra; em havendo restrições à venda será cancelada. Parágrafo Único — Havendo restrições no cadastro do Comprador este será analisado pelo Vendedor, a quem compete, por liberalidade, convalidar ou não a venda, assumindo todas as consequências oriundas deste ato.

Art. 11º - O Vendedor poderá solicitar AVALISTA do seu conhecimento na Nota Promissória Única, desde que manifeste formalmente esta exigência no escritório da AGRESTE LEILÕES instalado no local antes do acerto de contas pelo Comprador. Nas vendas a prazo o Comprador dará ao Vendedor o penhor pecuniário do animal adquirido, ficando como fiel depositário do mesmo até final liquidação total da dívida.

Art. 12º - O animal arrematado será entregue ao Comprador mediante Termo de Liberação, por escrito, da AGRESTE LEILÕES, cuja autorização se dará imediatamente após o acerto de contas (regularização da compra).

Art. 13º - Para o recebimento das parcelas em aberto, oriunda da comercialização do animal, deverá o Vendedor utilizar a forma de cobrança que melhor lhe convier, conforme vencimento e valores constantes na Nota de Leilão, assinada pelo Comprador.

Art. 14º - O Comprador que não se encontrar presente e que efetuar a aquisição através do sistema via telefone **DECLARA** ter conhecimento da Nota de Leilão com o Contrato de Compra e Venda a ele vinculado e do regulamento deste leilão e receberá a documentação para ser assinada e devolvida. Entretanto o animal só será liberado após a assinatura na Nota de Leilão e o pagamento da entrada e da comissão.

Art. 15º - A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas no Contrato de Compra e Venda, implicará no vencimento e exigibilidade da dívida por inteiro, independentemente de Notificação ou Aviso nos termos do Contrato de Compra e Venda com reserva de domínio vinculado a Nota de Leilão.

Art. 16º - Ocorrendo atraso no pagamento das prestações e, caso não seja rescindido o contrato de plano, por opção do VENDEDOR, ao débito serão acrescidos juros legais de 1% (**um por cento**), ao mês, correção monetária, multa de 2% (**dois por cento**).

Art. 17º - O Vendedor, os organizadores do leilão e a AGRESTE LEILÕES não se responsabilizarão por quaisquer alterações no estado do animal após a arrematação.

Art. 18º - O leilão realizar-se-á publicamente por Leiloeiro Rural filiado ao Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, sendo sua palavra credenciada a alterar e complementar estas normas, bem como as informações constantes do catálogo.

§ 1º - O Leiloeiro estabelecerá a seu exclusivo critério, o lance mínimo e a variação do montante de cada lance.

§ 2º - Caberá ao Leiloeiro esclarecer eventuais dúvidas e estabelecer normas

para os casos omissos.

§ 3º - O Leiloeiro não aceitará lances dados por pessoas que a seu critério exclusivo julgar não capacitada.

Art. 19º - Todos os dados fornecidos e constantes no catálogo são de responsabilidade do Vendedor e/ou de sua Assessoria.

Parágrafo Único — Eventuais erros ou omissões serão corrigidos pelo Leiloeiro e prevalecerão sobre o catálogo.

Art. 20º - Fica estabelecido que o proprietário (Vendedor/Comprador) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade em face de eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer a seus apresentadores, treinadores, tratadores e outros funcionários, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentado, expressamente, os organizadores do Leilão e a AGRESTE LEILÕES de quaisquer responsabilidade quanto aos eventos acima especificados.

Art. 21º - A concretização do negócio entre Vendedor e Comprador, caracteriza-se pela batida do martelo pelo Leiloeiro e qualquer fato posterior, não implica, em nenhuma hipótese, na devolução dos valores pagos a título de comissão ou custos.

Art. 22º - Uma vez no recinto do leilão o animal entrará em pista obrigatoriamente, salvo decisão contrária dos organizadores.

Art. 23 - Este leilão está de acordo com a Portaria n 108 de 17 de MARÇO de 1993 Artigos 16 e 17 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Art. 24º - A AGRESTE LEILÕES, registrada no Ministério da Agricultura sob o número AL-51193-5, é uma prestadora de serviço que intermediará os negócios fechados no conclave e despenderá todos os esforços para sua boa liquidação, **mas de forma alguma é responsável: (a) por eventuais atrasos ou faltas de pagamentos; (b) pelas informações contidas no catálogo; (c) bem como e notadamente, pela saúde, condições e estado físico dos animais, razão pela qual, de forma expressa, Vendedor e Comprador se declaram partes legítimas em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.**

Art. 25º - Com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja as partes elegem o FORO DO DOMICÍLIO DO VENDEDOR para serem dirimidas todas quaisquer questões decorrentes do presente REGULAMENTO.

Parnamirim, RN, 16 de outubro de 2025.

LEILÃO

Sindi

Estrelas

DESDE 2003

Leilão Oficial da 22ª Exposição Potiguar da Raça Sindi
Durante a 63ª FESTA DO BOI



Convidado Especial

